



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010  
- Brasília - DF - www.gov.br/cnpq  
Edifício Telemundi II

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 794075/2013  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, A  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -  
FAPDF E COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI,  
NA FORMA ABAIXO:**

**Processo SEI nº 01300.610031/2013-84  
Convênio CNPq/FAPDF nº 794075/2013  
PPP**

### DOS PARTICÍPES

#### CONCEDENTE

Instituição: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – <b>CNPq</b>		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal, criada pela Lei n.º 1.310, de 15 de Janeiro de 1951 e transformada pela Lei n.º 6.129, de 06 de novembro de 1974.		
CNPJ n.º: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS QI 1, Conjunto B - Blocos A, B, C e D, Edifício Santos Dumont, Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.605-001
Representante Legal: Dalila Andrade Oliveira		
Cargo: Diretora		
Ato de Nomeação: PO n.º 1.970, publicada no DOU de 09/03/2023		
C.P.F./M.F.: ***.263.526-**		
RG: **465.785-* SSP/SP	Data de Expedição: 11/12/2019	

Doravante, denominado **CONCEDENTE**.

#### CONVENENTE

Instituição: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - <b>FAPDF</b>		
Natureza Jurídica: Fundação Pública do Distrito Federal		
CNPJ n.º: 74.133.323/0001-90		
Endereço: Granja do Torto, lote 04 — Parque Tecnológico BIOTIC		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-000
Representante Legal: Marco Antonio Costa Júnior		
Cargo: Diretor-Presidente		
Ato de Designação: DODF N.º 153, de 13/08/2020, pág. 11		
C.P.F./M.F.: ***.675.891-**		
RG: **4125 – SSP/TO	Data expedição: 27/02/2020 (CNH)	

Doravante, denominado **CONVENENTE**.

#### INTERVENIENTE

Instituição: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - <b>SECTI</b>		
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Distrital		
CNPJ n.º: 05.517.570/0001-77		
Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 14º Andar, Salas 1401, 1411 e 1415		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.075-900
Representante Legal: Leonardo Socha Rondeau Reisman		
Cargo: Secretário de Estado		

Doravante, denominado **INTERVENIENTE**.

Na melhor forma de direito, os PARTÍCIPES anteriormente individualizados e devidamente qualificados resolvem celebrar o presente instrumento, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às normas do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Portaria Interministerial N° 507, de 24 de novembro de 2011, os princípios gerais do Decreto Federal n° 6.170, de 25 de julho de 2007, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, da Lei Federal n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016, do Decreto Federal n° 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e, no que couber, das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser executado com estrita observância das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio n° 794075/2013 para 20/03/2028, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União será providenciada pelo CNPq até o vigésimo dia, a contar de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio que ora se adita. E como prova de assim haverem livremente pactuado o presente Termo Aditivo, firmam os PARTÍCIPES o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais.

Brasília, DF.

Data de assinatura corresponde à data da última assinatura eletrônica.

<p><b>Pelo CONCEDENTE</b></p>	<p>(assinado digitalmente)  <b>Dalila Andrade Oliveira</b>  <b>Diretora</b>  Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – <b>CNPq</b></p>
<p><b>Pelo CONVENENTE</b></p>	<p>(assinado digitalmente)  <b>Marco Antonio Costa Júnior</b>  <b>Diretor-Presidente</b>  Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - <b>FAPDF</b></p>
<p><b>Pelo INTERVENIENTE</b></p>	<p>(assinado digitalmente)  <b>Leonardo Socha Rondeau Reisman</b>  <b>Secretário de Estado</b>  Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - <b>SECTI</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Junior, Presidente**, em 23/01/2024, às 11:02, conforme o art. 6º do Decreto n° 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Secretário**, em 20/02/2024, às 16:42, conforme o art. 6º do Decreto n° 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de**



Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023,  
em 29/02/2024, às 09:41, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html>  
informando o código verificador **1806123** e o código CRC **C306E7D4**.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010  
- Brasília - DF - www.gov.br/cnpq  
Edifício Telemundi II

## PLANO DE TRABALHO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 794075/2013  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, A  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -  
FAPDF E COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI,  
NA FORMA ABAIXO:**

**Processo Sei nº 01300.610031/2013-84  
Convênio CNPq/FAPDF nº 794075/2013  
PPP**

### 1. DOS PARTICÍPES

#### CONCEDENTE

Instituição: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - <b>CNPq</b>		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal, criada pela Lei n.º 1.310, de 15 de Janeiro de 1951 e transformada pela Lei n.º 6.129, de 06 de novembro de 1974.		
CNPJ n.º: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS QI 1, Conjunto B - Blocos A, B, C e D, Edifício Santos Dumont, Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.605-001
Representante Legal: Dalila Andrade Oliveira		
Cargo: Diretora		
Ato de Nomeação: PO n.º 1.970, publicada no DOU de 09/03/2023		
C.P.F./M.F.: ***.263.526-**		
RG: **465.785-*	Data de Expedição: 11/12/2019	
SSP/SP		

Doravante, denominado **CONCEDENTE**.

#### CONVENENTE

Instituição: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - <b>FAPDF</b>		
Natureza Jurídica: Fundação Pública do Distrito Federal		
CNPJ n.º: 74.133.323/0001-90		
Endereço: Granja do Torto, lote 04 — Parque Tecnológico BIOTIC		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-000
Representante Legal: Marco Antonio Costa Júnior		
Cargo: Diretor-Presidente		
Ato de Designação: DODF N.º 153, de 13/08/2020, pág. 11		
C.P.F./M.F.: ***.675.891-**		
RG: **4125 – SSP/TO	Data expedição: 27/02/2020 (CNH)	

Doravante, denominado **CONVENENTE**.

#### INTERVENIENTE

Instituição: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - <b>SECTI</b>		
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Distrital		
CNPJ n.º: 05.517.570/0001-77		
Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 14.º Andar, Salas 1401, 1411 e 1415		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.075-900
Representante Legal: Leonardo Socha Rondeau Reisman		
Cargo: Secretário de Estado		
Ato de Designação: DODF N.º 204, de 31/10/2023		
C.P.F./M.F.: ***.215.211-**		

Doravante, denominado **INTERVENIENTE**.**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos) - PPP 2013 no Distrito Federal.	29/05/2014	20/03/2028
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>		
O CNPq implantou desde 2003 o Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos) - PPP. Este Programa está inserido nas prioridades fixadas pela Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social do País e tem por objetivo ampliar a base científica e tecnológica nacional apoiando projetos para jovens doutores em fase de consolidação de suas carreiras científico-tecnológicas, além de contribuir com a descentralização e ampliação dos recursos e a articulação entre organismos federais e estaduais de fomento à pesquisa.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
<i>lançar um novo edital e, uma vez que os recursos no valor de R\$ 1.674.980,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), foram liberados para a conta vinculada ao convênio (OB - Ordem Bancária 989053 - SLR 384067/2022 - Convênio (1526950) - 26/09/2022), bem como a autorização para suplementar o referido convênio em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).</i>		
<b>SELEÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS</b>		
Considerando os objetivos das Emendas Parlamentares descritas na Cláusula Primeira do presente convênio, quando pertinente, e sob responsabilidade da <b>CONVENIENTE</b> , o processo de seleção das propostas deverá conter as seguintes etapas: 1. elaboração e publicação da Chamada Pública ou Edital, após aval do <b>CONCEDENTE</b> ; 2. acolhimento das propostas submetidas à Chamada Pública ou Edital; 3. pré-análise para enquadramento das propostas em consonância com a Chamada Pública ou Edital; 4. submissão das propostas à avaliação de consultoria ad hoc; 5. formação de Comitê de Avaliação para análise das propostas; 6. registro do resultado da análise pelo Comitê de Avaliação; 7. encaminhamento do resultado da análise da Chamada Pública ou Edital para homologação do CNPq.		
<b>DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS</b>		
Os partícipes se responsabilizarão pelo monitoramento e pela avaliação das ações implementadas visando o alcance dos objetivos listados na Cláusula Primeira do presente convênio, de forma que se possa conhecer e divulgar os resultados obtidos, via recursos oriundos desse convênio.		
A <b>CONVENIENTE</b> , durante a vigência do presente convênio, realizará um processo de monitoramento e de avaliação contínuo das ações previstas no PLANO DE TRABALHO, mediante:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• visitas in loco aos projetos contratados;</li> <li>• reuniões técnicas;</li> <li>• eventos (workshop, seminários);</li> <li>• avaliação dos relatórios técnicos apresentados pelos coordenadores dos projetos contratados;</li> <li>• análise das prestações de contas final apresentadas pelos coordenadores dos projetos contratados;</li> <li>• videoconferências com CNPq.</li> </ul>		
O <b>CONCEDENTE</b> durante a vigência do presente convênio, realizará um processo de monitoramento e de avaliação contínuo das ações previstas no PLANO DE TRABALHO, mediante:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• dando ciência no instrumento de seleção de propostas/projetos;</li> <li>• homologando o resultado do processo de seleção de propostas/projetos;</li> <li>• acompanhando os relatórios de execução registrados na Plataforma Tranferegov pela <b>CONVENIENTE</b>;</li> <li>• participando de videoconferências com a <b>CONVENIENTE</b></li> <li>• Se necessário, via visitas in loco aos projetos contratados;</li> <li>• Análise dos relatórios técnicos finais inseridos na Plataforma Tranferegov pela <b>CONVENIENTE</b>.</li> </ul>		

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
		Lançar Chamadas Públicas no valor do convênio, selecionar e contratar propostas			29/05/2014	25/07/2024
	01	Lançamento de Chamadas Públicas para seleção de projetos de pesquisa	Chamada Pública	02	16/06/2014	30/05/2020
	02	Pagamento dos projetos de pesquisa aprovados (Custeio e Capital) 1º Chamada	Projetos de Pesquisa	Até 35	01/11/2014	30/12/2016

01	03	Seminário de avaliação final	Seminário	01	01/01/2020	25/07/2020
	04	Lançamento de Chamadas Públicas para seleção de projetos de pesquisa	Chamada Pública	01	01/10/2023	30/12/2023
	05	Pagamento dos projetos de pesquisa aprovados (Custeio e Capital) 2º Chamada	Projetos de Pesquisa	Até 30	01/01/2024	31/12/2026
	06	Seminário de avaliação final	Seminário	01	01/01/2027	31/12/2027
		Relatório Final	Relatório	01	01/02/2028	20/03/2028

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL GERAL	CONCEDENTE	CONVENENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339020	Custeio	600.000,00	600.000,00	3.000.000,00
449020	Capital	1.400.000,00	1.400.000,00	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONVENENTE - 2015						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01						5.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000.000,00</b>

CONVENENTE - 2019						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01					5.000.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>5.000.000,00</b>	

CONCEDENTE - 2015						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01		325.020,00				
<b>TOTAL</b>		<b>325.020,00</b>				

CONCEDENTE - 2019						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01						274.980,00
<b>TOTAL</b>						<b>274.980,00</b>

CONCEDENTE - 2022						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01			1.400.000,00			
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>			

#### 6. CONVENENTE

Na qualidade de representantes legais da **CONVENENTE**, declaramos para fins de prova junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da união, na forma deste plano de trabalho. Declara, também, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF conta com infraestrutura adequada para garantir a execução do objeto acordado.

<b>DECLARAÇÃO</b>	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Marco Antonio Costa Júnior</b> <b>Diretor-Presidente</b> Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - <b>FAPDF</b>
-------------------	--

#### 7. CIÊNCIA DO INTERVENIENTE

<b>APROVADO</b>	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Leonardo Socha Rondeau Reisman</b> <b>Secretário de Estado</b> Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - <b>SECTI</b>
-----------------	--

#### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

<b>APROVADO</b>	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Dalila Andrade Oliveira</b> <b>Diretora</b>
-----------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa Junior, Presidente**, em 23/01/2024, às 11:01, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Secretário**, em 20/02/2024, às 16:42, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 29/02/2024, às 09:42, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1806125** e o código CRC **2DDDFDB1**.